

## **CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO**

**- ORIGINAIS E CÓPIAS (Legíveis):**

**- OUTORGANTES / OUTORGADOS:**

- Documento de Identificação com foto que esteja reconhecível e legível;
- Comprovantes de endereço;
- Certidões de casamento com averbação da separação (atualizada até 90 dias);
- Pacto Antenupcial (se houver) - Registrado;
- Certidão de Registro dos filhos maiores (se houver);
- Pré-Acordo firmado pelos cônjuges com Assistência do(s) seu(s) advogado(s);
- Carteira da OAB;
- Certidão de Registro e ônus dos Imóveis a Partilhar atualizada até 30 dias (negativa de ônus);
- Documentos do IPTU ou do ITR, dos bens imóveis, que conste o valor venal.

**- Caso tenha idade igual e/ou superior a 70 anos de idade: Poderá ser exigido atestado médico de sanidade mental, emitido por um neurologista, psiquiatra ou geriatra, constando sua lucidez e capacidade para exercer suas atividades civis.**

**- Caso alguma das partes não assine: é preciso que venha acompanhado com três testemunhas, estas portando Identidades, CPFs, comprovantes de residência e certidões de casamento (caso seja casado), certidões de nascimento (caso seja solteiro), certidões de óbito do cônjuge ou de casamento com averbação (caso seja viúvo). (art. 89)**